



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 0030102/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 003.01/2022**  
**PREGÃO ELETRONICO n.º 007/2021-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 010.07.01/2021**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0030102/2022**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA L O**  
**SIMOES BARBOSA SOB CNPJ n.º 07.153.251/0001-55,**  
**PARA 2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021.

**CONTRATADO:** L O SIMOES BARBOSA, inscrita no CNPJ n.º 07.153.251/0001-55, localizada na Rod. BR 402, SN, KM 100, CENTRO, MORROS/MA, representada por seu Proprietário o Sr. Luís Oscar Simões Barbosa, sob CPF nº 269.116.123-49 e RG nº 02980924 SESP/MA:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DA FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, tendo em vista o contido nos autos do decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO n.º 007/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010.07/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 009/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,37; Óleo Diesel Comum: R\$ 7,88 e Óleo Diesel S10: R\$ 8,19, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão conforme Cláusula cláusula sétima – das alterações, item 7.4 do Contrato principal.



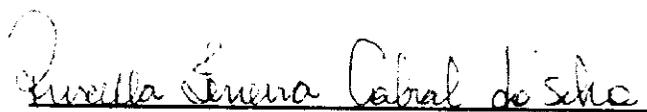
**2. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial Municipal.

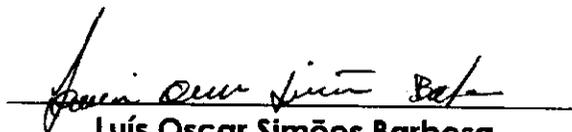
**3. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cachoeira Grande – MA, 01 de Agosto de 2022.



**Priscilla Ferreira Cabral da Silva**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Contratante**



**Luís Oscar Simões Barbosa**  
**L O SIMOES BARBOSA**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: Murillo S. Silva CPF nº 602.209.383-78

Nome: Jaciane Brandão CPF nº 606.932.223-10



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016

**PODER EXECUTIVO**



ANO II, Nº 108, CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 030101/2022 ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0030102/2022 ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0030103/2022 ..... 1

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº 0030104/2022 ..... 1

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 030101/2022

**PROCESSO 00301/2022.** Terceiro Termo Aditamento ao Contrato nº 030101/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030101/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava – do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,37; Óleo Diesel Comum: R\$ 7,88 e Óleo Diesel S10: R\$ 8,19, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão. Davi Leite Marques, Secretaria Municipal de Administração. DATA: 01/08/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0030102/2022

**PROCESSO 00301/2022.** Terceiro Termo Aditamento ao Contrato nº 0030102/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030102/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava – do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,37; Óleo Diesel Comum: R\$ 7,88 e Óleo Diesel S10: R\$ 8,19, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA: 01/08/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0030103/2022

**PROCESSO 00301/2022.** Terceiro Termo Aditamento ao Contrato nº 0030103/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030103/2021, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava – do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,37; Óleo Diesel Comum: R\$ 7,88 e Óleo Diesel S10: R\$ 8,19, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão. Hugo Bispo de Jesus Neto, Secretaria Municipal de Educação. DATA: 01/08/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0030104/2022

**PROCESSO 00301/2022.** Terceiro Termo Aditamento ao Contrato

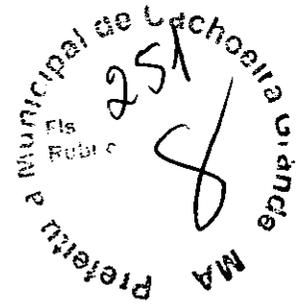


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-470820224716

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

n° 0030104/2022. CONTRATADA: L O SIMOES BARBOSA EIRELI. DO OBJETO: Aditar ao Contrato 0030104/2022, no que diz respeito reequilíbrio econômico-financeiro preços contratuais com base na cláusula oitava – do reajuste do preço, Parágrafo Único do contrato do contrato: Ficam repactuados os preços contratuais por força da necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe, ficando assim: Gasolina Comum: R\$ 6,37; Óleo Diesel Comum: R\$ 7,88 e Óleo Diesel S10: R\$ 8,19, preços em conformidade com a mais recente pesquisa de preços realizada pela ANP (Agência Nacional de Petróleo e Gás) Estado do Maranhão. Ivanilson Alves Pereira, Secretária Municipal de Saúde. DATA: 01/08/2022.





# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016  
Av. do comércio s/n, centro,  
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA  
[www.cachoeiragrande.ma.gov.br](http://www.cachoeiragrande.ma.gov.br)

**Raimundo César Castro de Sousa**  
Prefeito

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE CACHOEIRA  
GRANDE:01612624000122

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CACHOEIRA  
GRANDE:01612624000122  
Dados: 2022.08.03 20:48:04 -03'00'



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://www.cachoeiragrande.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-470820224716

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -  
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.